

PORTARIA N° 39/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 004/2019;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Protocolo é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. **ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA**, inscrita no CPF sob nº 551.727.339-49 do cargo de Coordenador de Protocolo do Coren/PR.

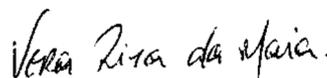
Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada - FG 2, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária